

PORTARIA Nº 6.063/SPO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Torna pública a suspensão a pedido do Certificado de Operador Aéreo da empresa Elite Aviation Táxi Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00066.012111/2021-37.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, a pedido, do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2010-03-2CNE-01-00, emitido em favor da sociedade empresária ELITE AVIATION TAXI LTDA, CNPJ 11.074.327/0001-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL